



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 21/2016, FIRMADO**  
**ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRASIL**  
**DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Inexigibilidade nº 20/2016, processado sob o nº 23208.00300/2016-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 21/2016**, firmado com a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC**, para incluir o Fiscal, relacionado no item 14.1 da Cláusula XIV do referido Contrato, **a partir de 23/05/2016**.

Fica designado como Fiscal deste Contrato o Servidor Philipe Fioravante da Silva, e, como Fiscal Substituto, o Servidor Jackson de Freitas Meireles, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 21/2016.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2016.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória**  
**CONTRATANTE**

LEANDRO ANTONIO DA CONCEIÇÃO  
Segundo Reitor Substituto do IFMG  
Slape 1187599  
Portaria IFMG nº 1.638/2015

Ilzo Izoldino da Silva Borges  
Procurador Federal - IFMG  
Mat. 1086157  
OAB-MG 2210

